

LEI Nº 3.280, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020



## **Aprova o Plano Municipal de Cultura do Município de Campo Largo, conforme especifica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no art. 194 e seguintes da **Lei Orgânica** do Município de Campo Largo, sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Campo Largo (PMC-CAMPO LARGO), em consonância com o disposto na Constituição Federal, na **Lei Orgânica** do Município, na Lei Federal nº **12.343**, de 02 de dezembro de 2010, nas Leis Municipais nº **2.558**, de 28 de fevereiro de 2014 e Lei nº **2.767**, de 16 de março de 2016, para o período de 10 (dez) anos, compreendido de 2020 a 2030, conforme os termos do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, do Conselho Municipal de Política Cultural, dos órgãos e instituições que integram o Sistema Municipal de Cultura e da sociedade civil realizará o acompanhamento e a avaliação da implantação do Plano Municipal de Cultura.

**Art. 3º** As avaliações do Plano Municipal de Cultura serão realizadas através de reuniões, de levantamentos de dados estatísticos, fóruns e conferências setoriais e territoriais e da Conferência Municipal de Cultura.

**Art. 4º** O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual serão elaborados de modo a dar suporte ao alcance dos objetivos e das metas constantes do Plano Municipal de Cultura.

**Art. 5º** As ações e metas constantes do anexo único desta Lei deverão ser operacionalizadas por Decreto e/ou ato administrativo específico.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 06 de novembro de 2020.

MARCELO PUPPI  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À LEI 3280/2020

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA CAMPO LARGO

2020-2030

## AGENDA POLÍTICA PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS

O Plano Municipal de Cultura de Campo Largo busca promover a cultura como princípio fundamental de desenvolvimento e valorização humana, garantindo o direito à cidadania cultural, por meio de políticas públicas eficientes e inclusivas para os próximos 10 anos. É um instrumento de gestão, no qual o poder público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais que ultrapassem os limites de uma única gestão de governo. Estabelece estratégias e diretrizes, metas e ações, define prazos e recursos necessários à sua implementação. Constituído a partir das diretrizes definidas em Conferências de Cultura, Fóruns, Encontros, com ampla participação da sociedade civil e Conselho Municipal de Política Cultural.

O Plano Municipal de Cultura de Campo Largo está em conformidade com o Plano Nacional de Cultura nos seus múltiplos aspectos, considerando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões. Propõe estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável; garante o acesso à produção e fruição da cultura e consolida a participação e o controle social na gestão das políticas públicas de cultura. Com o Plano Municipal de Cultura, o município adota um modelo de gestão participativa, viabilizando a transversalidade da cultura.

Campo Largo é um município do Estado do Paraná que se localiza na Região Metropolitana a 24,5 km de Curitiba, a oeste da capital do Estado. Ocupa uma área de 1.243,552 km<sup>2</sup>. Limita-se com Castro, Campo Magro, Itaperuçu, Ponta Grossa, Araucária, Balsa Nova, Curitiba e Palmeira. A população da cidade estimada pelo IBGE é de 127.309 habitantes (2017). Sua densidade demográfica é de 106,35 hab/km<sup>2</sup> (IPARDES 2020) e seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH M - é de 0,745 de acordo com o IBGE. Possui cinco Distritos: Sede, Ferraria, Bateias, São Silvestre e Três Córregos. Sua Emancipação ocorreu em 23 de fevereiro de 1871. Possui altitude de 956 metros acima do nível do mar e clima subtropical úmido mesotérmico.

O principal fator de formação do Município foi o ciclo do ouro no Paraná, em meados do século XVI, também acompanhado pelo desenvolvimento da pecuária, dos pontos de pouso para os tropeiros que seguiam para São Paulo. A origem de Campo Largo é antiga: em 1819, o capitão João Antônio da Costa doou parte de sua propriedade, permitindo que naquela região se instalasse quem bem entendesse desde que, cuidasse das terras. Sua colonização foi fortemente influenciada pelos poloneses e italianos, além de alemães e portugueses, entre as principais correntes. Pela Lei Estadual nº 219 de 2 de abril de 1870, foi criado o município de Campo Largo, com território desmembrado de Curitiba e sua instalação oficial ocorreu no dia 23 de fevereiro de 1871 e, em 02 de fevereiro comemora-se a Padroeira da cidade.

O Município de Campo Largo destaca-se pelo grande número de indústrias cerâmicas, azulejos, pisos, louças, peças decorativas, motivo pelo qual ficou conhecida como a "Capital da Louça". Destaca-se também a existência de indústria moveleira e metalmeccânica. Na agricultura, destacam-se as produções de feijão, batata e cebola e na fruticultura as

produções de maçã, uva, pêssego entre outros. As atividades agropecuárias existentes são: bovinocultura de leite, suinocultura, avicultura, piscicultura e apicultura. É sede de importantes empresas como a Incepa, Porcelana Schmidt, Germer, Vinhos Campo Largo, Catterpillar, Fiat, entre outras, cujos produtos são conhecidos internacionalmente. O município sedia, também, uma das fontes de água mineral mais conhecida do País, a Ouro Fino.

#### INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CULTURA

##### Sistema Nacional de Cultura

O Sistema Nacional de Cultura é um modelo de gestão que reúne a sociedade civil e os entes federativos: União, Estados, Municípios e Distrito Federal, com seus respectivos Sistemas de Cultura. Tem como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos. Suas metas principais são: a definição e aplicação de princípios e diretrizes comuns; a divisão das atribuições e responsabilidades entre os entes da Federação; o estabelecimento de mecanismos de repasse de recursos e a criação de instâncias de participação social, assegurando maior racionalidade, efetividade e continuidade das políticas públicas.

##### Principais objetivos:

Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;

Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, a capacitação e a circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica;

Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;

Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

Subsistemas setoriais: museus, bibliotecas, arquivos, patrimônio, indicadores culturais, sistemas de financiamento, entre outros.

##### Elementos Constitutivos do Sistema Nacional e Municipal:

I - Coordenação: Órgão Gestor da Cultura - Secretaria ou Departamento de Cultura de Campo Largo

II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:

\* Conselho Municipal de Política Cultural (Lei em anexo)

\* Conferência de Cultura (Relatório em anexo)

### III - Instrumentos de Gestão:

- \* Plano Municipal de Cultura.
- \* Sistema de Financiamento da Cultura.
  
- \* Sistema de Informações e Indicadores Culturais.
- \* Programa de Formação na Área da Cultura.

### IV - Sistemas Setoriais de Cultura

- \* Sistema de Patrimônio Cultural.
- \* Outros que vierem a ser instituídos.

Fonte: Sistema Nacional de Cultura - Ministério da Cultura

### Sistema Municipal de Cultura

Os municípios que integram o Sistema Nacional de Cultura assumem o compromisso de criar seus Sistemas Municipais de Cultura, o que inclui implantar pelo menos cinco componentes básicos: Secretaria de Cultura ou órgão equivalente, Conselho Municipal de Política Cultural, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Financiamento da Cultura (tendo o Fundo Municipal de Cultura como seu principal mecanismo). A Lei nº 2767, de 16 de março de 2016, dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Campo Largo, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamentos, etc... (Em anexo).

O Plano Municipal de Cultura de Campo Largo é um importante e fundamental meio de composição e gestão do Sistema Municipal de Cultura, conforme parâmetros do Sistema Nacional e, com sua implementação serão possíveis as alterações necessárias nas políticas públicas de cultura em Campo Largo, adequando os elementos constitutivos disponíveis na nossa cidade para o funcionamento harmonioso com a Política Nacional.

Para colocar em prática a concepção democrática e o conceito, a Constituição estabelece que o poder público deva garantir a todos os cidadãos brasileiros o pleno exercício dos direitos culturais, ou seja, cidadania cultural. Os direitos culturais, diferentemente dos direitos sociais, ainda são pouco conhecidos e praticados. São eles:

- \* Direito à identidade e à diversidade cultural (ou direito ao patrimônio cultural);
- \* Direito à participação na vida cultural, que compreende: direito à livre criação, direito ao livre acesso, direito à livre difusão e, direito à livre participação nas decisões de política cultural;
  
- \* Direito autoral e,
- \* Direito ao intercâmbio cultural (nacional e internacional).

Conforme rege a Constituição Brasileira, alicerce sobre o qual se constrói a política nacional de cultura, a Política Nacional de Cultura considera ser responsabilidade do Estado:

- \* promover, proteger e valorizar os bens do patrimônio cultural brasileiro (material e imaterial) portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;
- \* apoiar, incentivar e valorizar as manifestações culturais, com plena liberdade de criação e difusão;
- \* universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
- \* democratizar e dar transparência aos processos decisórios, assegurando a participação social nas instâncias deliberativas da política cultural;
- \* consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
- \* intensificar o intercâmbio cultural, nacional e internacional;
- \* promover o diálogo intercultural e contribuir para a promoção da paz;
- \* articular a política cultural com outras políticas públicas.

A Secretaria Especial de Cultura, órgão da administração pública federal direta, por meio das metas do Plano Nacional da Cultura trabalha com a concepção de cultura articulada em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica.

#### A Dimensão Simbólica

Fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, o que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Nessa perspectiva, também chamada antropológica, a cultura humana é o conjunto de modos de viver, os quais variam de tal forma que só é possível falar em culturas humanas no plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita superar a tradicional separação entre políticas de fomento à cultura (geralmente destinadas às artes) e de proteção do patrimônio cultural, pois ambas se referem ao conjunto da produção simbólica da sociedade. As políticas culturais devem reconhecer e valorizar esse capital simbólico.

#### Dimensão Cidadã

Garantida pela Constituição Brasileira, essa dimensão trata dos indicadores de acesso a bens e equipamentos culturais; no Brasil, estão entre os piores do mundo.

Apenas uma pequena parcela da população brasileira tem o hábito da leitura, frequenta teatros, museus ou cinemas. Os recursos públicos alocados em cultura demonstram uma grande concentração em regiões, territórios e estratos sociais. Populações tradicionais (culturas indígenas e de grupos afro-brasileiros) não estão plenamente incorporadas ao exercício de seus direitos culturais. Desse modo, o acesso universal à cultura é uma meta que se traduz por meio do estímulo à criação artística, democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição, intensificação das capacidades de preservação do patrimônio e estabelecimento da livre circulação de valores culturais. Fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais

fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais.

#### A Dimensão Econômica

Compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade. A cultura como inovação e expressão da criatividade brasileira, apresenta-se como parte constitutiva do novo cenário de desenvolvimento econômico socialmente justo e sustentável. Trata de fluxos, formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais. Inserida em um contexto de valorização da diversidade, a cultura também deve ser vista e aproveitada como fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda e, como tal, protegida e promovida pelos meios ao alcance do Estado.

O marco político-institucional responsável pela criação do Plano Nacional de Cultura é a Constituição Federal de 1988, a qual estabelece em seu Art. 215: "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."

Essas dimensões, por sua vez, desdobram-se nas metas que dialogam com os temas: reconhecimento e promoção da diversidade cultural; criação e fruição; circulação, difusão e consumo; educação e produção de conhecimento; ampliação e qualificação de espaços culturais; fortalecimento institucional e articulação federativa; participação social; desenvolvimento sustentável da cultura e, fomento e financiamento (PNC).

#### Plano Nacional de Cultura (PNC)

O Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei nº **12.343**, de 2 de dezembro de 2010, tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas, voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Diversidade que se expressa em práticas, serviços e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, para a expressão simbólica e para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Os objetivos do PNC são: o fortalecimento institucional e definição de políticas públicas que assegurem o direito constitucional à cultura; a proteção e promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural; a ampliação do acesso à produção e fruição da cultura em todo o território; a inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e, o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

#### Princípios do Plano Nacional de Cultura:

I - liberdade de expressão, criação e fruição;

II - diversidade cultural;

III - respeito aos direitos humanos;

IV - direito de todos à arte e à cultura;

V - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;

VI - direito à memória e às tradições;

VII - responsabilidade socioambiental;

VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;

IX - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;

X - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;

XI - colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;

XII - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

São objetivos do Plano Nacional de Cultura:

I - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira;

II - proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;

III - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;

IV - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;

V - universalizar o acesso à arte e à cultura;

VI - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;

VII - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;

VIII - estimular a sustentabilidade socioambiental;

IX - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;

X - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;

XI - qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;

XII - profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;

XIII - descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;

XIV - consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;

XV - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo;

XVI - articular e integrar sistemas de gestão cultural.

O Plano Municipal de Cultura (PMC) garante a participação da sociedade civil, estabelece planejamento e orçamento para as ações do município. Desta forma, fica criada e organizada a política de cultura para o município de Campo Largo.

Em conformidade com o Plano Nacional e Estadual de Cultura nos seus múltiplos aspectos, o Plano Municipal de Cultura de Campo Largo, considera a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões. Portanto, propõem estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável a fim de garantir o acesso aos campolarguenses à produção e fruição da cultura; consolidar a participação e o controle social na gestão das políticas públicas de cultura; implantar e acompanhar o Plano e o Sistema Municipal de Cultura e, avaliar os resultados obtidos a partir das Conferências Municipais de Cultura.

O Plano Municipal de Cultura de Campo Largo foi elaborado a partir dos registros e documentos de ações desenvolvidas com a população, no período de 2011 a 2020, retirados de Fóruns Setoriais e Regionais, da I Conferência Municipal "Rumos" realizados em 2011, da II Conferência Intermunicipal de Cultura - 2013, da III Conferência Municipal de Cultura e da Conferência da Juventude - 2015, do Fórum Projetos Cidades Inovadoras - Campo Largo 2030, de dados do IBGE, do Plano Diretor do Município, da Consulta Pública e da participação do Conselho de Política Cultural do Município de Campo Largo.

Todos esses mecanismos sistematizam as contribuições da sociedade civil sendo, desse modo, um plano construído de forma participativa. A elaboração do Plano Municipal de Cultural de Campo Largo está em consonância com a Lei nº 12.343/10, que criou o Plano Nacional de Cultura (PNC) e com o Plano Estadual de Cultura do Estado do Paraná.

## OBJETIVO

O Plano Municipal de Cultura de Campo Largo tem por objetivo implementar políticas públicas de cultura que garantam a produção, fruição e democratização do acesso à cultura, adotando a uma política cultural descentralizadora, como direito fundamental e igualdade de oportunidade. Além disso, privar pela valorização da diversidade das expressões e

manifestações culturais como vetor de desenvolvimento sustentável, promovendo a cultura em todas as suas dimensões: simbólica, cidadã e econômica.

#### IMPORTÂNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Um dos maiores desafios referentes à gestão das políticas públicas culturais tem sido assegurar sua continuidade. Assim sendo, se faz necessário um nível cada vez mais elevado de participação e de controle social, viabilizando estruturas organizacionais e recursos financeiros em todos os níveis de governo.

A partir dos resultados obtidos em outras políticas públicas, o Governo Federal decidiu apostar no Sistema Nacional de Cultura como um instrumento eficaz para responder a esses desafios através de uma gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade, propondo uma atuação pactuada entre os três níveis de governo, para garantir a participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada.

Desde então, muitas iniciativas foram realizadas, tais como: a assinatura pela União, Estados e Municípios do Protocolo de Intenções, visando criar as condições institucionais para a implantação do SNC; a realização das Conferências de Cultura que mobilizaram o setor em todo o país; a criação do Sistema Nacional de Cultura; a elaboração do Plano Nacional de Cultura e o seu debate público e, a implementação de programas e projetos do Governo Federal, em especial, o Programa Mais Cultura, em parceria com Estados e Municípios.

O sucesso do Sistema Nacional de Cultura depende do fortalecimento institucional da gestão cultural no país com a qualificação nos planos federal, estadual e municipal, dos gestores públicos e dos conselheiros de cultura, que são os responsáveis por sua implementação.

A organização sistêmica é, portanto, uma aposta para assegurar continuidade das políticas públicas da Cultura, definidas como políticas de Estado que tem por finalidade última, garantir a efetivação dos direitos culturais constitucionais dos brasileiros, no espaço que cabe à participação da Sociedade Civil. Nesse processo é fundamental o trabalho do Conselho Municipal de Política Cultural, com a sua democratização e constituição como peças centrais, pois são os elementos que darão legitimidade e garantirão a participação e o controle social nos sistemas de cultura.

A Diretoria de Cultura de Campo Largo está vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sendo que o Município aderiu ao Sistema Nacional de Cultura em 24/07/2013. O Conselho Municipal de Política Cultural de Campo Largo foi criado em 28 de fevereiro de 2014 - Lei nº 2558. E, em 16 de março de 2016, foi aprovada a Lei do Sistema Municipal de Cultura - Lei nº 2767.

O Plano Municipal de Cultura é uma ferramenta necessária e como instrumento de pactuação institucional e política, possibilitará à comunidade artístico-cultural e à sociedade em geral definir os rumos da política cultural. Observa-se que é um documento que se faz necessário constante acompanhamento e revisão, portanto, artistas, grupos, espaços culturais que aqui não estão representados, terão a oportunidade de, em um futuro próximo, compor o Sistema de Indicadores - uma das metas do Plano Municipal de Cultura.

A Diretoria de Cultura orienta-se pelos princípios e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Especial de Cultura. A metodologia adotada foi pesquisa de opinião e levantamento de dados nos bairros, nas comunidades, nas regionais e setoriais da cultura. Além dos registros de informações vindas de várias instâncias representativas, órgãos governamentais, não governamentais, sociedade civil e leituras técnicas, buscou-se priorizar e garantir a participação popular em todas as etapas, reforçando um processo participativo, democrático e descentralizador. Essa metodologia fundamenta a sistematização e a classificação das informações que compõem as políticas culturais do município de Campo Largo.

## A DIRETORIA DE CULTURA ESTÁ ASSIM CONSTITUÍDA

### Casa da Cultura Dr. José Antônio Puppi

A Casa da Cultura foi fundada em 26 de setembro de 1992, está localizada na Avenida do Centenário, 2011 - Centro. O espaço é destinado a espetáculos de vários gêneros, oficinas, cursos, exposições e outras ações de arte e cultura. Possui um auditório com capacidade para um público de aproximadamente 240 pessoas, sala para cursos, mezanino e salão de exposições. Em 2020 foi iniciada uma reforma pois apresentava problemas estruturais.

### Museu Histórico de Campo Largo

A edificação que abriga o Museu Histórico foi construída em 1911 para abrigar o Grupo Escolar Macedo Soares. Entre 1942 e 1984, tornou-se sede do Fórum Municipal. Após este período abrigou várias Secretarias Municipais. Em 2003, o prédio foi restaurado e, a partir de então, foi criado o Museu Histórico de Campo Largo. Está localizado na Praça Getúlio Vargas, 2422 - Centro e conta com acervo permanente que registra a história dos imigrantes, da louça e dos expedicionários de guerra. Também abre seu espaço para exposições temporárias.

### Biblioteca Pública Municipal Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo

A Biblioteca Pública Municipal foi fundada em 1966 e está localizada na Avenida do Centenário, 2011 - Centro. O prédio que hoje ocupa, já foi sede da 1ª Delegacia e da 2ª Prefeitura do município, por isso tem uma grande importância histórica para a cidade. A Biblioteca oferece mais de 20 mil livros para empréstimos e pesquisas, assim como telecentro e internet, sem nenhum tipo de custo. Também desenvolve projetos culturais de incentivo à leitura.

### Biblioteca Cidadã Odila Portugal Castagnoli

A Biblioteca Cidadã foi inaugurada dia 13 de setembro de 2007. Está localizada na Rua Mato Grosso, 9734 - Distrito de Ferraria. Possui um acervo que contempla todos os gêneros literários com objetivo de promover a inclusão cultural e intelectual da população de cada região atendida e também um telecentro que são usados gratuitamente pela população.

Este espaço público recebeu o nome de uma grande poetisa campolarguense - Odila Portugal

Castagnoli, em homenagem às inúmeras contribuições culturais e educacionais que ela deixou ao Município. É um espaço moderno de cultura e conhecimento para a comunidade desta região.

#### BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OSVALDO ANDRADE ZOTTO

Inaugurada em Campo Largo em 01 de agosto de 2012 com a denominação Biblioteca SESI Indústria do Conhecimento, está localizada na Rua Batista Cavallin, 280 - Loteamento Helvídia. O projeto da biblioteca é do Serviço Social da Indústria (SESI) e foi implantando em parceria com a prefeitura de Campo Largo e é um centro multimeios, contendo biblioteca, DVDteca, Cdteca, gibiteca e internet, onde os usuários têm a oportunidade de acesso e à apropriação do conhecimento. É estruturada de forma a atender lacunas na promoção do acesso à informação e o conhecimento, estimulando práticas de leitura e pesquisa. São mais de 1000 títulos à disposição dos usuários.

Em 2020, o SESI/PR formalizou a doação espontânea de todos os bens que já estavam em posse do Município de Campo Largo e então, a biblioteca passa a denominar-se Biblioteca Pública Municipal Osvaldo Andrade Zotto.

#### ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA

A Estação Cidadania - Cultura de Campo Largo foi inaugurada no dia 5 de junho de 2014, possui uma estrutura de 3000 m<sup>2</sup> e abriga biblioteca, telecentro, cineteatro (auditório) com 60 lugares, quadra poliesportiva coberta, pista de skate, equipamentos de ginástica, playground, pista de caminhada e sala multiuso. O modelo foi criado sob uma concepção moderna, que inclui o cidadão como dono, com responsabilidades. Nesse contexto, a gestão da Estação Cidadania - Cultura deverá ocorrer de forma compartilhada entre Secretarias Municipais e comunidade, que formam juntos um Grupo Gestor. Foi um investimento do governo federal, sob os cuidados do Departamento de Cultura e está localizada na Rua Professor Ovídio Jorge Nogueira, no Jardim Melyane.

#### ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL

O Acervo Histórico Municipal teve seu início na década de 1990, através do funcionário Luiz Emanuel Küster, o qual começou a compilar e arquivar documentos, fotos, jornais e processos relacionados à história do nosso Município. O Acervo expandiu-se, e hoje atende às mais variadas pesquisas, servindo de fonte para teses de mestrado, especializações e trabalhos de conclusão de curso para universitários ou outros interessados que dele necessitarem. Localizado no Prédio da Cidadania, Avenida Centenário, nº 2245, 1º andar.

#### PARQUE HISTÓRICO DO MATE

O Parque Histórico do Mate é uma unidade da Secretaria de Estado da Cultura, localizado no município de Campo Largo, ocupando 31,7 hectares de extensa área verde com árvores nativas, lago, área de lazer e edificações. A edificação principal, onde está instalado o Museu, é o resultado de restauração de antigo Engenho de Mate, construído na segunda metade do

século XIX. No museu do Parque Histórico do Mate deveriam estar expostos objetos que descrevem o processo de produção da erva-mate (mas no momento aguarda um processo de restauração). Além disso, demonstra sua importância na vida paranaense, desde o tempo em que era bebida apenas dos indígenas. Também fazem parte do conjunto dessa exposição permanente, o barbaquá e o barracão que contêm objetos de transporte da erva-mate. O Engenho é um exemplar de arquitetura rural construído por volta de 1870, é o último remanescente dos inúmeros engenhos de soque de erva-mate movido à força hidráulica no Paraná. Apresenta planta quadrada e telhado de quatro águas em pavilhão. A técnica construtiva utilizada é a do pau-a-pique sobre embasamento de alvenaria de pedra. No início da década de 80, foi tombado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), e transformado em Parque Histórico e Museu do Mate, tombado pela Lei Estadual 1.211/53. O tombamento abrange o acervo do museu e o seu terreno (Lei Tombamento 24/04/85 / 1119-T-84).

O Parque Histórico do Mate é um importante ponto turismo cultural de Campo Largo. Fechado desde 2001 para visitantes, por problemas administrativos e de manutenção, nos últimos anos houve várias solicitações para abertura do Parque Histórico do Mate, porém sem avanços. Em 2017, o Estado passou o gerenciamento do PHM para o Município por meio de Termo de Concessão.

## O CENÁRIO CULTURAL DA CIDADE

Campo Largo possui um vasto patrimônio cultural: material, imaterial e natural. Caracterizam-se como patrimônio as edificações, objetos, documentos, as tradições e os costumes transmitidos de geração em geração, modos de fazer, criar e viver, ação das pessoas na vida cotidiana. Também as florestas, represas, cachoeiras, árvores, todo bem natural que tenha uma importância ecológica e/ou histórica, ou ainda que possuam importância artística, paisagística ou científica, ou seja, que possui referência à identidade e à memória da população campo-larguense.

Neste sentido, Campo Largo conta com um vasto patrimônio cultural que necessita de normativas, de leis específicas para a proteção destes bens, de políticas de salvaguarda e de manutenção destas tradições e costumes. É preciso incentivar e reconhecer os "mestres de cultura" - pessoas que trabalham com os bens imateriais. No que tange aos bens naturais, Campo Largo possui muitas áreas verdes, estradas e caminhos de fundamental importância para o Município pelos aspectos históricos, turístico e cultural, como a Estrada do Cerne, a Estrada Mato Grosso, APA - Área de Proteção Ambiental do Rio Açungui, do Passaúna, do Rio Verde, Estância Mineral Ouro Fino e outros de fundamental importância histórica e ambiental.

Nos últimos anos, a Diretoria de Cultura de Campo Largo trabalhou para aprovação da Lei de Patrimônio. O projeto de Lei foi levado para audiência pública com consulta pública encaminhada ao Poder Legislativo, sendo aprovado em 2018. Concomitantemente, deu-se início ao inventário de todo o patrimônio cultural da cidade e à educação patrimonial com as crianças, jovens e adultos. Ainda, outras medidas de salvaguarda são realizadas, tais como: ensino dos saberes para outras pessoas, restaurações, armazenamento correto dos bens e seu uso apropriado.

Boa parte do patrimônio cultural fica sob a responsabilidade da comunidade, como por exemplo as Colônias, que preservam suas tradições, os grupos étnicos: Italiano, Polonês, Ucrânicos; a comunidade Quilombola, a comunidade Doze tribos, a comunidade Santo Daime, entre outros. Estas comunidades realizam diversas ações, manifestando suas culturas. Alguns eventos são tradicionais na cidade como a Semana Italiana e a Semana Polonesa, Festas da Batatinha e Museu na Colônia D. Pedro, entre outros.

Existem ainda outras formas de expressão da identidade e memória cultural, tais como as apresentações dos diversos grupos de dança com as manifestações dos imigrantes e manifestações de raiz na música e na literatura, as feirinhas de artesanato, as benzedeadas, a produção do vinho, o artesanato em vime, livros que contam a história da cidade, além das poesias e contos de homenagem e reconstituição da identidade campo-larguense.

Cabe ao Poder Público Municipal criar meios em defesa ao Patrimônio Material e Imaterial. Criar a Lei Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, bem como estratégias de salvaguarda destes bens culturais. Criar espaço específico para o Acervo e Arquivo Público Municipal, com os devidos investimentos e condições de funcionamento para proteção de todo seu acervo. É neste sentido que o patrimônio cultural se enquadra nos princípios deste Plano Municipal de Cultura.

São diversas as manifestações de arte e cultura no Município de Campo Largo: na área da música, artesanato, artes visuais, dança, teatro, designer, moda, cerâmica, painéis de cerâmica, gastronomia, folclore, festas religiosas, capoeira, cultura, arte de rua, culturas tradicionais e populares. Muitas ações culturais são desenvolvidas pela iniciativa privada como os grupos folclóricos e étnicos. A Música é uma das áreas que concentra grande número de artistas, de diversos estilos, do clássico ao sertanejo, Corais, Escolas de Música e Institutos. Festival anual de Teatro, exposições, feiras e outras manifestações. Encontramos ateliês, Escolas de Dança, Museus públicos e comunitários. Bibliotecas públicas e comunitárias. Campo Largo também possui uma comunidade de remanescente de quilombolas, conhecida como "Quilombo Palmital dos Pretos".

Temos espaços culturais públicos e privados que fomentam a cultura local. Somente com a implantação do Sistema de Informação e Indicadores de Cultura poderemos mensurar o setor cultural de forma mais precisa. Os indicadores fazem parte das metas do PMC.

## DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Após uma análise do contexto cultural da cidade e da gestão pública municipal, observou-se que são vários os fatores e aspectos relevantes que limita o setor cultural e o desenvolvimento da cultura local. Portanto, faz-se necessário compreender toda a dinâmica deste setor, apontar seus desafios e oportunidades para então agir em prol das mudanças que almejamos para nossa cidade.

O Plano Municipal de Cultura define ações e metas de como queremos a cultura em nosso município e a participação da sociedade civil é extremamente essencial nesta etapa, pois

estabelece quais os assuntos mais importantes para abordar num plano de cultura.

A Conferência de Cultura é um encontro entre cidadãos e representantes do governo, com o objetivo de debater e propor políticas, programas e ações para serem desenvolvidos nos próximos anos. É um processo de construção participativa de políticas públicas de cultura.

Na III Conferência Municipal de Cultura de Campo Largo, com o tema "PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO LARGO - PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICA CULTURAL PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS", realizado no dia 21 de novembro de 2015, na Casa da Cultura Dr. José Antônio Puppi, foram apresentadas propostas para elaboração do PMC-CL, fundamentados em quatro eixos de discussão:

Eixo I: Gestão e institucionalização da cultura e participação social;

Eixo II: Produção simbólica e diversidade cultural;

Eixo III: Cidadania e direitos culturais;

Eixo IV: Cultura como desenvolvimento sustentável.

As propostas discutidas nas Conferências de Cultura de Campo Largo foram sistematizadas em diretrizes e prioridades, em metas e ações (curto - médio - longo prazo) e organizadas nos seguintes capítulos: Gestão e Institucionalização da cultura; Concurso público, formação e capacitação, funcionários, técnicos e profissionais da cultura; Equipamentos culturais e ocupação dos espaços; Patrimônio cultural (material e imaterial), Lei de Patrimônio Cultural, preservação, conservação, registro e memória; Transversalidade da cultura, economia criativa, desenvolvimento sustentável e parcerias; Planos setoriais.

## SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INDICADORES DE CULTURA

O Município não dispõe de um "Sistema de Informações e Indicadores Culturais", de uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural, ou seja, não existe um mapeamento oficial da cultura no município. Junto ao Plano Municipal de Cultura, pretende-se desenvolver e construir indicadores culturais de modo a fomentar estudos, pesquisas e publicações, fornecendo aos órgãos governamentais e privados subsídios para o planejamento e a tomada de decisão.

O Plano Municipal de Cultura é uma ferramenta necessária e como instrumento de pactuação institucional e política, possibilitará a comunidade artístico-cultural e sociedade em geral, definir os rumos da política cultural.

Em 2015, foi realizado um mapa da cultura de Campo Largo, pelo Criacidade, projeto selecionado pela chamada pública do LabCEUS e Estação Cidadania - Cultura do Jardim Melyane. Esse mapa foi elaborado a partir de ferramentas digitais em software livre e das artes visuais, mas, infelizmente, foi pouco alimentado. De todo modo, é preciso avaliar qual seria a plataforma e os mecanismos de mapeamento e avaliação da cultura para a construção desse sistema de Indicadores.

## GESTÃO FINANCEIRA

Um dos instrumentos que o Sistema Municipal de Cultura precisa ter para que o Município seja integrado ao Sistema Nacional de Cultura é o Fundo de Cultura.

Em 2018, por meio do Decreto nº 122/18, foi criado o Fundo Municipal de Cultura, entretanto, para que este Fundo possa receber verbas de outras instâncias (governo federal ou estadual) é necessário que todo o Sistema Municipal esteja implantado.

#### SETORIAIS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO LARGO

Para elaboração do Plano Municipal de Cultura, a Diretoria de Cultura contou com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural de Campo Largo, com os representantes das regionais e das setoriais, artistas, produtores culturais e demais interessados que contribuíram na elaboração do Plano em todas as etapas.

A Diretoria de Cultura orientou-se pelos princípios e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Especial da Cultura.

A sistematização e a classificação das informações foram fundamentais para definir as políticas culturais para o município de Campo Largo.

São dezenove os setores culturais com representação no Conselho Nacional de Políticas Culturais - CNPC: arquitetura, circo, dança, música, arquivos, arte digital, design, patrimônio material, artes visuais, cultura afro, livro e leitura, patrimônio imaterial, artesanato, cultura indígena, moda, teatro, audiovisual, cultura popular e museus. Os Planos Setoriais têm como objetivo garantir que as especificidades próprias de cada setor da cultura sejam observadas e atendidas pelas políticas públicas. (Fonte: Plano Nacional de Cultura (PNC)).

No Município foram criadas as respectivas setoriais com representatividade no Conselho Municipal de Política Cultural de Campo Largo: Regionais (Ferraria, Bateias, Três Córregos e São Silvestre), Patrimônio Material e Imaterial; Cultura Afro, Etnias, Teatro e Circo, Literatura, Artes Plásticas, Audiovisual e Novas Mídias, Arte de Rua, Dança, Folclore, Música e Artesanato.

Cabe à administração municipal garantir a preservação do patrimônio material e imaterial, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado. (Fonte: Plano Nacional de Cultura (PNC))

#### DIRETRIZES, METAS E AÇÕES PARA A CULTURA DE CAMPO LARGO

<b>GESTÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CULTURA</b>	
Diretrizes e Prioridades	Metas e ações

<p>Manter a Diretoria de Cultura em 2021 e assegurar recursos para execução do Plano Municipal de Cultura.</p>	<p>Meta - Manter a Diretoria de Cultura com recursos de 1% do orçamento municipal para a execução do Plano Municipal de Cultura. Ação - Regularizar o Plano Municipal de Cultura em 2020.</p>
<p>Criar e manter um Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC).</p>	<p>Meta - Criar e manter um Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC. Ações - Dar início, em 2020, ao mapeamento dos equipamentos, das expressões e das necessidades culturais de todos os bairros da cidade. Criar mecanismos de mapeamento e atualização dos objetos culturais (pessoas, grupos, instituições e equipamentos) no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC). Fornecer equipamentos e materiais adequados (computadores, internet, carro exclusivo e combustível, etc.) para mapeamento manutenção do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC). Manter equipe de gestores preparados para execução do mapeamento, bem como para alimentar e atualizar constantemente a base de dados culturais do município, disponibilizando acesso a toda população campolarguense.</p>
<p>Criar Planos Setoriais de Cultura de Campo Largo, a fim de garantir a representatividade de todas as setoriais, de todas as expressões culturais e artísticas e atender todas as faixas etárias. São dezenove os setores culturais com representação no Conselho Nacional de Políticas Culturais - CNPC: arquitetura, circo, dança, música, arquivos, arte digital, design, patrimônio material, artes visuais, cultura afro, livro e leitura, patrimônio imaterial, artesanato, cultura indígena, moda, teatro, audiovisual, cultura popular e museus.</p>	<p>Metas - Implantar e regulamentar, em 2020/2021, as normas específicas para os Planos Setoriais de Cultura de Campo Largo, de acordo com as setoriais estabelecidas no Plano Nacional de Cultura. Aumentar em 80% programas, projetos e oficinas que contemplem as diversas setoriais no centro e nos bairros do município, em 2021. Ações - Em 2020/2021, auxiliar na elaboração dos Planos Setoriais de Cultura de Campo Largo, realizando conferências de cultura setoriais. Em 2020, disponibilizar profissionais preparados (priorizando os do município), equipamentos e recursos adequados para que as oficinas sejam realizadas com qualidade, com o tempo necessário para obter resultado e promover o bem-estar dos participantes.</p>
<p>concurso público, formação e capacitação, funcionários, técnicos e profissionais da CULTURA</p>	
<p>Diretrizes e Prioridades</p>	<p>Metas e ações</p>

<p>Contratar técnicos e funcionários para Secretaria de Cultura via concurso público, para as áreas específicas do setor cultural, com formação e capacitação para atuar em oficinas e quadro administrativo.</p>	<p>Meta - 100% da equipe com técnicos e funcionários capacitados para compor a Diretoria de Cultura, em 2020/2021. Ações - Criar um organograma definindo cargos e funções para administrar os recursos destinados ao setor cultural, a partir de 2020. Viabilizar Concurso Público, em 2021, de técnicos e funcionários para atuar em áreas específicas do setor cultural.</p>
<p>Contratar profissionais de várias áreas da cultura para dar oficinas que contemplem diversas expressões culturais e artísticas (por exemplo, música, dança, circo, cinema, capoeira, teatro, artesanato, artes visuais, literatura, vídeo, patrimônio cultural entre outras), em diversos locais da cidade.</p>	<p>Meta - Levantar oficinas culturais a todos os distritos do município, início 2020. Ação - Contratar profissionais que valorizem as referências artísticas e culturais locais, em 2020 e anos subsequentes.</p>
<p>Criar e desenvolver programas de formação para artistas, gestores, técnicos, produtores, agentes culturais e outros envolvidos no setor cultural. Criar oficina de mídia para formação e capacitação de jovens para atuar como técnicos em eventos culturais.</p>	<p>Meta - Formar 20 profissionais do setor cultural por ano, a partir de 2021. Ação - Promover programas de formação de profissionais do setor cultural, em 2021. Meta - Formar e capacitar 25 jovens por ano que possam atuar em eventos culturais nas comunidades em que vivem, a partir de 2021. Ação - Criar "Incubadoras" ou "Centro Criativo" com equipamentos adequados com novas mídias; acesso à internet para a formação de redes e intercâmbio cultural entre os bairros da cidade, envolvendo os setores de entretenimento, cinema, rádio, games, operador de som, luz, entre outros, a partir de 2021.</p>
<p>Divulgar as profissões do setor cultural como incentivo a novos profissionais.</p>	<p>Meta - Criar mostras e feiras anuais que apresentem a vasta abrangência dos profissionais da área cultural e as oportunidades que o mercado cultural oferece, a partir de 2021. Ação - Elaborar uma mostra sobre as profissões do setor cultural, em 2021.</p>
<p>equipamentos culturais e ocupação dos espaços culturais</p>	
<p>Diretrizes e Prioridades</p>	<p>Metas e ações</p>

<p>Reformar, modernizar e promover a manutenção dos equipamentos culturais existentes (Casa da Cultura, Museu Histórico, Bibliotecas, Estação Cidadania-Cultura, Acervo Histórico). Adequar todos os espaços culturais da cidade com rampa, banheiros, elevador, de acordo com as normas de segurança. Fazer cumprir a Lei de Acessibilidade (Lei Federal nº 10.098/2000) nos bens culturais já existentes em Campo Largo (Meta 29 do Plano Nacional de Cultura), assim como providenciar alvarás, licenças e outros procedimentos para que os equipamentos possam atuar com segurança, acessibilidade física e social.</p>	<p>Meta - 100% dos equipamentos adaptados de acordo com a Lei de Acessibilidade. Reformar, modernizar, adequar e promover a manutenção dos equipamentos culturais existentes no município de Campo Largo até 2020. Ação - Fazer levantamento das necessidades de reforma, modernização e adequação dos equipamentos culturais existentes, em 2020/2021.</p>
<p>Normatizar a ocupação dos espaços culturais e permitir igualdade de oportunidade a toda população. Desenvolver projetos e programas de difusão de arte/cultura e de ocupação dos espaços culturais por meio de editais; proporcionar diversidade, igualdade e oportunidade a todos e contemplar todos os Planos Setoriais.</p>	<p>Meta - Criar editais públicos para seleção e execução de projetos e programas de difusão de arte/cultura e de ocupação dos espaços culturais existentes no município, a partir de 2020. Ação - Estabelecer critérios, normas de uso, regulamentação para a ocupação dos espaços culturais, com a consulta e anuência do Conselho Municipal de Política Cultural, respeitando e garantindo a diversidade, em 2020.</p>
<p>Garantir recursos para funcionamento dos espaços culturais, para expressões e manifestações de arte de todas as etnias que compõem a cultura no município (indígenas, afro-brasileiros, poloneses, italianos, faxinalenses, Doze Tribos, russos, ucranianos, alemães entre outros) e valorizar a diversidade.</p>	<p>Meta - Aporte de 1% do orçamento municipal para cultura até 2020. Ação - Buscar mais recursos para os espaços culturais e para o fortalecimento de ações, projetos e oficinas culturais, a partir de 2020 inclusive via renúncia fiscal.</p>

<p>Descentralizar os equipamentos culturais. Construir espaços culturais/ônibus palco com sala multiuso nos Distritos e regionais do município, atendendo as necessidades da comunidade, a fim de contemplar todos os Planos Setoriais.</p>	<p>Meta - Criar 6 novos espaços culturais com sala multiuso nos Distritos e regionais do município até 2024. Ações: Fazer o levantamento da necessidade de espaços culturais nos Distritos e regionais do município, em 2020/2021; Adquirir, adaptar, equipar um ônibus que transporte os profissionais da cultura para os bairros, proporcionando a descentralização e democratização da cultura até 2021 e, Criar um Museu da Imagem e do Som de Campo Largo, até 2025.</p>
<p>Manter os espaços culturais abertos com atividades nos finais de semana, principalmente nas comunidades que não dispõem de outros espaços para cultura e lazer. Revitalizar e modernizar os parques e praças da cidade e contemplar espaços para atividades culturais, com atenção a diversidade étnica racial.</p>	<p>Meta - Abrir pelo menos um espaço cultural com atividades nos finais de semana, a partir de 2020. Ação - Planejar forma para abrir os espaços culturais com atividades nos finais de semana, disponibilizando funcionários ou contratação de profissionais, priorizando o morador próximo, a partir de 2020. Meta - Implementar programas culturais nos parques da cidade, a partir de 2021. Ação - Desenvolver propostas, programas, projetos culturais nos parques da cidade, a partir 2021.</p>
<p>Assegurar recursos para as bibliotecas, melhorar o acervo, adquirir mais livros, melhorar o atendimento, atrair mais usuários, proporcionar mais leitura.</p>	<p>Meta - Aumentar em 100% os usuários/frequentes das bibliotecas e dobrar a média de livros lidos na cidade até 2022. Ações - Criar programas e ações de incentivo à leitura, (Clube de leitura, Oficinas Literárias, distribuir jornais nas escolas, nas Unidades Básicas de Saúde, nos CMEIs, CRAS), a partir de 2020/2021. Ampliar e modernizar o acervo das bibliotecas, incluindo as diversas mídias (jornais, revistas, Cd`s, internet, etc.), em 2021. Criar parcerias com editoras, em 2020/2021.</p>
<p>Reorganizar o Museu Histórico de Campo Largo de forma que contemple a diversidade. Estabelecer uma nova conceituação do espaço expositivo do museu, com a valorização de elementos identitários que reflitam a diversidade cultural do município; assegurar a presença dos referenciais étnico culturais e a representação dos povos originais e tradicionais.</p>	<p>Meta - Ampliar os recursos para reorganização do Museu Histórico de Campo Largo e para fomentar exposições permanentes no Museu, a partir de 2021. Ação - Definir ações e critérios para ocupação do Museu Histórico de Campo Largo, por meio de editais ou comissão técnica, reposicionando a função e o papel do Museu Histórico na sociedade contemporânea, a partir de 2021.</p>

Legislação Municipal Cultural Patrimônio Cultural (material e imaterial) preservação, conservação, registro e MEMÓRIA	
Diretrizes e Prioridades	Metas e ações
Análise e revisão das leis municipais que versem sobre a área cultural	Meta - Criar uma comissão com a participação do Conselho Municipal de Cultura para realizar a revisão da legislação.
Incentivar pesquisas na área do patrimônio cultural que contemplem a diversidade das expressões culturais locais, seus saberes, fazeres e lugares. Garantir o registro da história do município e a identidade local e assegurando proteção, promoção, fortalecimento e a valorização da memória dos diferentes grupos sociais. Contemplar especialmente as referências culturais populares e valorizar o patrimônio imaterial local. Incentivar e promover a preservação do patrimônio cultural das culturas tradicionais e populares do município; respeitar seu espaço e território, como herança cultural das imigrações.	Meta - Promover um edital anual para desenvolvimento e publicação de pesquisas na área do patrimônio cultural. Tornar acessível a inscrição por meio de registro em áudio ou vídeo aos detentores de memória que não tenham pleno domínio da linguagem escrita, a partir de 2021. Ação - Pesquisar e mapear a diversidade das expressões culturais locais, seus saberes, fazeres e lugares (valorização da memória dos diferentes grupos sociais) e as diferentes etnias do município, suas ações e expressões culturais (herança cultural das imigrações), a partir de 2020.
Regulamentar a instalação permanente do Acervo Histórico e criar o Arquivo Público Municipal de Campo Largo.	Meta - Instalação do Acervo Histórico, com todos os recursos necessários (materiais e humanos) para preservação, a partir de 2020. Ação - Buscar, em 2020, um espaço para instalação definitiva do Acervo Histórico com condições que permitam a restauração, a preservação, a pesquisa e a digitalização de documentos e materiais, disponibilizando acesso a toda a população campolarguense. Meta - Criar o Arquivo Público Municipal até 2022. Ação - Definição do espaço, contratação de pessoal e toda a infraestrutura necessária para o funcionamento até 2021.

<p>Atenção especial ao Parque Histórico do Mate - Imóvel Tombado (histórico, cultural, ambiental).</p>	<p>Meta - Abertura do Parque Histórico do Mate, até 2024. Ação - Dar a infraestrutura necessária para a reabertura, funcionamento e manutenção do Parque Histórico do Mate com programas e ações culturais e visitação do público. A gestão municipal deve acionar os entes responsáveis pelos acessos viários e também os órgãos responsáveis pela preservação dos bens já deteriorados pelo fechamento do Parque e apropriação da área original. A Prefeitura Municipal deve ser a acionadora dos contatos junto aos outros poderes públicos envolvidos para que essa ação seja efetivamente viabilizada. Seus contatos devem ser comunicados ao Conselho Municipal de Política Cultural para a fiscalização do andamento dessa ação.</p>
<p>transversalidade da cultura, Economia Criativa, desenvolvimento sustentável E parcerias</p>	
<p>Diretrizes e Prioridades</p>	<p>Metas e ações</p>
<p>Propor a transversalidade da cultura com as Secretarias e Departamentos do Município, a fim de compreender a cultura como direito e fundamental para o equilíbrio social, econômico e ambiental. Desenvolver a cultura engajada no processo de desenvolvimento da cidade e não apenas como promotora de eventos.</p>	<p>Meta - Incluir a cultura nas discussões, reuniões, comissões, programas, processos e decisões das demais secretarias municipais, indicando um representante da cultura para participar no planejamento da cidade, em 2020/2021. Ação - Criar programas e ações culturais em parceria com outras secretarias, a partir 2021.</p>
<p>Viabilizar programas culturais junto às escolas do município para despertar o interesse pela cultura, pela arte; contribuir para formação de público e promover a transversalidade da cultura.</p>	<p>Meta - Desenvolver programas culturais junto às escolas do município, em 2021. Ação - Desenvolver levantamento das necessidades da comunidade onde as escolas estão inseridas garantindo a diversidade cultural e artística, a partir de 2021.</p>
<p>Promover Economia Criativa do município como empreendimento sustentável, de geração de renda e mudança social. Apresentar a cultura como ferramenta de ação social, geração de renda, inclusão social, econômica e sustentável.</p>	<p>Meta Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que compõem a economia da cultura do município nos diversos setores culturais até 2021. Ação: Produzir novas perspectivas de geração de renda, pautadas em produtos e serviços que aproveitem as potencialidades, os saberes e fazeres da comunidade e a preservação ambiental. Garantir a sustentabilidade de seus programas e planos.</p>

<p>Promover integração Cultura e Turismo. Promover a cultura local em todas as regionais, como vetor de desenvolvimento sustentável. Turismo cultural para estimular os aspectos econômicos, sociais, turísticos, ambientais. Movimentar a cadeia produtiva da cultura e do turismo com abrangência rural, cultural e religiosa para valorizar as identidades, o patrimônio cultural e natural. Assegurar recursos para os programas de incentivo ao turismo cultural.</p>	<p>Metas Mapear e criar circuitos culturais junto ao Departamento de Turismo até 2020. Ação: Elaborar um guia cultural junto ao Departamento de Turismo que circule pela cidade garantindo a publicação em mídias (impressa e digital), para atender os diversos espaços culturais do município. 150 exemplares ao mês, a partir de 2021.</p>
<p>Estabelecer parceria entre setor público, privado e sociedade civil e garantir financiamentos das empresas para projetos desenvolvidos e executados no município de Campo Largo. Investir e promover a cultura local como um vetor de desenvolvimento para a circulação de bens culturais na cidade.</p>	<p>Meta - Criar Lei de Incentivo Fiscal com o objetivo de financiar projetos de arte e cultura do/no município de Campo Largo designado e avaliado por uma comissão, a fim de garantir que os recursos sejam aplicados para o desenvolvimento cultural do município, a partir 2020. Ação - Estabelecer parceria entre o setor cultural público e o setor privado, a partir de 2020.</p>
<p>Incentivar a formação de cooperativas e associações para o setor cultural. Oferecer apoio técnico às iniciativas de cooperativismo e associativismo em empreendimentos culturais. Facilitar parceria com o setor público, privado e outras instituições. Formalizar questões legais que garantam direitos dos profissionais do setor cultural.</p>	<p>Meta - Disponibilizar apoio técnico para formação de cooperativas e associações para o setor cultural, a partir 2020.</p>
<p>Planos SeTORIAIS</p>	
<p>Diretrizes e Prioridades</p>	<p>Metas e ações</p>

<p>Cadeiras Regionais Criar e identificar os circuitos de turismo cultural pelas antigas estradas da cidade (Ferraria, Fazendinha, Figueiredo, Colônia D. Pedro, Bateias, Itaqui, Rio Verde, Três Córregos, São Silvestre, entre outras).</p>	<p>Meta - Construir nas principais entradas da cidade portais identificando os circuitos de turismo cultural, a fim de atrair visitantes para movimentar o setor e auxiliar na geração de renda. Ação - Em conjunto com as demais Secretarias do município, identificar os circuitos de turismo cultural da cidade, em 2020/2021.</p>
<p>Setorial Cultura Afro Promover políticas públicas, programas e ações culturais junto às comunidades Quilombolas, a fim de manter suas tradições culturais, religiosas e de subsistência.</p>	<p>Meta - Formalizar a existência das comunidades Quilombolas; prestar assessoria jurídica e desenvolver programas e ações culturais e políticas públicas de acesso à cidadania. Criar e manter programas de ação afirmativa em políticas destinadas ao Quilombo "Palmital dos Pretos", a partir de 2021.</p>
<p>Setorial Etnias Difundir e proteger os conhecimentos da cultura étnica local. Preservar a cultura e as expressões dos povos presentes no município e incentivar a realização de festivais culturais como: festivais de música, teatro, dança, gastronomia, moda, folclore, cultura afro-brasileira e outras expressões, projetando a diversidade da cidade nas esferas estadual e federal.</p>	<p>Metas - Promover programas de inclusão da cultura étnica local, em condições de igualdade de oportunidade, em todos os aspectos (cultural, social, político) por meio de normativas para o combate à discriminação e desigualdades, eliminando obstáculos socioculturais e institucionais que inibem a diversidade racial. - Garantir a diversidade cultural com a participação efetiva dos diferentes grupos instalados na cidade, promovendo um festival multicultural e uma oficina permanente por ano, a partir de 2021.</p>
<p>Setorial Teatro e Circo Promover a formação de público em espetáculos de todos os gêneros das artes, das expressões culturais e contemplar a diversidade para movimentar o setor cultural da cidade.</p>	<p>Meta - Aumento de público nas atividades culturais a partir de 2020/2021. Ação - Desenvolver programas e ações para a formação de público em espetáculos de todos os gêneros das artes, das expressões culturais, contemplando a diversidade, a partir de 2021.</p>
<p>Setorial Audiovisual e Novas Mídias Criar programas de incentivo para o cinema e para o audiovisual nos bairros. Proporcionar acesso a esta modalidade, aumentar o consumo, promover o cinema e o audiovisual brasileiro e de outros países. Conhecer a linguagem do cinema.</p>	<p>Meta - Adquirir equipamentos para projeção e acervo de filmes de vários gêneros - 3 kits com os equipamentos (projetor, tela, computador, caixas de som amplificadas e cadeiras), em 2020. Ação: Promover exposições cinematográficas e cineclubes com discussões nas várias regiões da cidade de forma a descentralizar o acesso à cultura cinematográfica, a partir de 2021.</p>

<p>Setorial Arte de rua Promover a arte de rua e dar mais atenção às expressões culturais dos jovens nos movimentos que envolvem o skate, break, grafite, dança e música, entre outras, com oficinas, eventos e festivais.</p>	<p>Meta - Promover ações de valorização da arte de rua como oficinas, eventos e festivais, a partir de 2021. Meta: Promover e estimular a produção do grafite na cidade, a partir de 2021. Ação: Encontrar e/ou criar espaços para a criação de grafite na cidade, a partir de 2020.</p>
<p>Setorial Folclore Criar um "Centro de Línguas" com cursos específicos e projetos culturais para promover as expressões linguísticas, o folclore e as tradições dos imigrantes (italianos, poloneses, indígenas, afro-brasileiros, eslavos, entre outros).</p>	<p>Meta - Implantar um "Centro de Línguas" e providenciar espaço adequado para atividades que promovam as expressões linguísticas, o folclore e as tradições dos imigrantes e também a própria cultura, tradições e história desenvolvida na cidade de Campo Largo até 2021.</p>
<p>Setorial Música Valorizar a importância da música na vida das pessoas e garantir uma futura geração de músicos no município; criar um conservatório de música que atenda vários gêneros, com oficinas, orquestras, banda municipal.</p>	<p>Meta - Criar um Conservatório de Música do município com sede própria até 2023. Ação: Criar um Festival de Música Autoral campo-larguense dos mais variados estilos, a partir de 2021.</p>
<p>Setorial Artesanato Disponibilizar um espaço central para o artesanato local, com produtos desenvolvidos e produzidos no município.</p>	<p>Meta - Criar espaço específico para o artesanato local, atendendo as demandas dos artesãos, valorizando o imóvel histórico e conectando o artesanato com a comunidade local. O espaço deverá acolher as produções de todos os bairros e a associação dos artesãos do município, em 2020.</p>
<p>Dar mais visibilidade ao setor da moda e do design nas ações culturais do município.</p>	<p>Meta - Reconhecer, valorizar e promover a moda como patrimônio cultural, como um conjunto de significados, saberes e fazeres que revela a identidade das comunidades. Valorizar e proteger os âmbitos da memória, educação, produção, promoção, difusão, fomento e institucionalização. Incentivar a criação de cooperativas e outras formas de geração de renda. Ação - Promover uma oficina de moda e de design, que estimule o interesse e movimento o setor, a partir de 2021. Promover oficinas com diversos materiais, incluindo os recicláveis.</p>

<p>Inserir a gastronomia/cultura alimentar nos programas culturais do município.</p>	<p>Meta - Fomentar a gastronomia/cultura alimentar como um produto atrativo, associado ao patrimônio e turismo. Compreender que a alimentação é memória, é social e cultural, não apenas biológica e possui um significado simbólico para cada comunidade e cultura. Ação - Incorporar a gastronomia nas discussões, programas e ações culturais como cursos, oficinas, feiras, entre outros, valorizando a cultura gastronômica local, a partir de 2021.</p>
<p>Promover Cultura Popular no município. Valorizar, preservar e divulgar as referências culturais populares do município, tomando como base as diretrizes das políticas públicas de âmbito nacional.</p>	<p>Meta - Criar um espaço específico, na Diretoria de Cultura, ou órgão congênere que venha a ser criado, na estrutura física do órgão, para abrigar exposições, objetos, produtos de pesquisas e um arquivo com documentos relacionados às culturas populares do município, em 2021. Ação - Promover uma discussão ampla com mestres e mestras de cultura popular, para a aprovação de uma Lei dos Mestres e Mestras de Cultura Popular junto ao Poder Executivo e à Câmara de Vereadores, em 2021.</p>
<p>Setorial de Artes Visuais Valorização, fomento e incentivo das artes visuais do município.</p>	<p>Meta: A criação de um espaço (Centro de artes e/ou galeria), valorizando todas as linguagens artísticas no universo das artes visuais até 2024. Ação: Criação de um edital para fomento do Salão das Artes de Campo Largo, a partir de 2020.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANÁ  
PREFEITO

MARCELO FABIANI PUPPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

DOROTÉA MERCHIORI STOCO

DIRETORA GERAL DA CULTURA  
LINDAMIR MARIA IVANOSKI

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAMPO LARGO  
GESTÕES 2014/2016, 2017/2019 E 2020/2021

[Download do documento](#)